

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO à MESA DIRETORA,
APRESENTE MOÇÃO DE APLAUSOS A
SENHORA LUÍZA BOABAID DE
CARVALHO COUTO.

Senhor(a) Presidente

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, por intermédio deste Parlamentar Vereador Kássio Coelho, apresenta a presente **Moção de Aplausos** a Servidora Pública **LUÍZA BOABAID DE CARVALHO COUTO**, natural de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública ao longo de 12 (doze) anos de dedicação ao povo mato-grossense.

Servidora pública comprometida com a excelência na gestão, Luiza Boabaid de Carvalho Couto construiu uma trajetória sólida e respeitável, atuando em diversas assessorias tanto no âmbito estadual quanto no Município de Cuiabá, sempre contribuindo de forma expressiva com seu conhecimento técnico em Gestão em Saúde Pública. Seu trabalho foi fundamental na qualificação de processos administrativos, no fortalecimento das equipes de saúde e no aprimoramento de serviços essenciais oferecidos à população.

Destacou-se, ainda, como Secretária Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis, onde exerceu liderança responsável, visão estratégica e firme compromisso com o atendimento humanizado. Em sua gestão, promoveu avanços significativos no Sistema de Saúde local, garantindo melhorias estruturais, organizacionais e na qualidade do atendimento prestado aos cidadãos.

Sua trajetória é marcada pela ética, profissionalismo, capacidade técnica e dedicação ao serviço público, tornando-se referência na área da saúde e exemplo de compromisso com o bem comum.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento, respeito e aplauso à servidora pública **LUÍZA BOABAID DE CARVALHO COUTO**, pelos relevantes serviços prestados e pela contribuição significativa ao fortalecimento da saúde pública no Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de março de 2026.

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

